DECRETO nº 2.478, de 07 de agosto de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 86.420,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 86.420,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

02 - GABINETE DO PREFEITO Órgão:

02.003 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL Unid. Orçam.:

Projeto/Atividade: 02.003.0005.0182.0130.2406 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-FUMDEC

Elem. Despesa: 3.33.90.39.00.00.00.00.07591010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. R\$ 50.490.00

02 - GABINETE DO PREFEITO Órgão:

Unid. Orçam.: 02.003 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Projeto/Atividade: 02.003.0005.0182.0130.2423 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

35 930 00 Elem. Despesa: TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. 86.420,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

02.003 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL Unid Orcam:

Projeto/Atividade: 02.003.0005.0182.0130.2406 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-FUMDEC

Elem. Despesa: 3.33.90.30.00.00.00.00.07591010 - MATERIAL DE CONSUMO.......R\$ 50.490,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

02.003 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL Unid. Orcam.:

Projeto/Atividade: 02.003.0005.0182.0130.2423 – AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Elem. Despesa: 3.33.90.32.00.00.00.00.07591014 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. R\$ 35.930,00 86.420,00 TOTAL DAS REDUÇÕES.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso, Prefeito Municipal.

Publicado no mural e na página oficial Registre-se e Publique-se em 07/08/2024.

do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 07/08/2024.

Fabiana Lopes,

Secretária de Administração.